CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 563/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ALEMÃO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Sr. Prefeito a colocação de Profissionais médicos especializados em ortopedia nos posto de saúde do Município de Salvador."

PARECER

Consoante Resolução dos Membros da CCJ, oficialmente comunicado ao Plenário pelo ilustre Presidente KIKI BISPO aos Exmºs. Srs. Vereadores, esta Comissão doravante só apreciará PINs que demandem exposição de motivos, ou mensagens sobre assuntos cuja iniciativa de PLE seja vedada aos membros do Legislativo. Providências e solicitações de obras devem ser dirigidas à Presidência da CASA por meio de Requerimentos que, após deferidos e publicados, serão encaminhados a autoridade competente.

Diante do exposto, opino pela devolução do PIN 563/2013 ao ilustre Autor para que o transforme em Requerimento.

É o Parecer MMJ

Sala das Comissões, em 21 de Agosto de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator